PUBLICADO EM PLACAR
Em_____/_____/_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1375, DE 4 DE JULHO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sementes do Verbo.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Sementes do Verbo, entidade religiosa, sem fins lucrativos com a finalidade de oferecer formação espiritual e humana, por meio de retiros religiosos e ajuda aos mais carentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 4 dias do mês de julho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas